



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DGEP Nº 26/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
PROCESSO SELETIVO DE HABILITAÇÃO PARA REMOÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL DE ALTERAÇÃO

O Diretor Geral de Gestão de Pessoas Substituto do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Da Paraíba, designado pela Portaria nº 327-Reitoria, de 07-04-2021, torna pública a abertura de inscrições para **PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO** para professor efetivo do ensino básico, técnico e tecnológico, do quadro permanente de pessoal do IFPB, nos termos da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, Resolução CONSUP/IFPB nº 75, de 14/05/2015 e demais normas pertinentes, conforme estabelecido a seguir:

1 DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 24/2024, de 26/08/2024

1.1 O item 2.2, constante do Edital DGEP nº 24/2024, de 26/08/2024, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“2.2 O prazo para contestações referidas no item 2.1 deste Edital será até às **23h59 do dia 28 de agosto de 2024.**”

1.2 O item 2.4, constante do Edital DGEP nº 24/2024, de 26/08/2024, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“2.4 As contestações ao perfil/habilitações contidos no Anexo I serão encaminhadas à unidade demandante do perfil de remoção, que terá até às **12h do dia 29 de agosto de 2024**, para realizar a análise e emissão de parecer.”

1.3 O item 3.1, constante do Edital DGEP nº 24/2024, de 26/08/2024, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“3.1 As inscrições deverão ser realizadas durante o período de **30/08/2024 e 02/09/2024**, até às 23h59min.”

1.4 O item 4.3, constante do Edital DGEP nº 24/2024, de 26/08/2024, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“4.3 O período para análise das inscrições ocorrerá no dia **03 setembro de 2024 até às 18h.**”

1.5 O item 5.5, constante do Edital DGEP nº 24/2024, de 26/08/2024, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“5.5 Concluído o processo classificatório, a Diretoria de Gestão de Pessoas – Reitoria/IFPB publicará no dia **04/09/2024 após 12h**, o resultado preliminar do processo de remoção.”

1.6 O item 5.6, constante do Edital DGEP nº 24/2024, de 26/08/2024, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“5.6 O prazo para pedido de reconsideração/recurso para o resultado preliminar será até às **23h59min do dia 05/09/2024**, e deverá ser apresentado no próprio sistema SUAP, consoante orientações constantes do Anexo II.”

1.7 O item 6.1, constante do Edital DGEP nº 24/2024, de 26/08/2024, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“6.1 Com objetivo de oportunizar a análise pelos servidores para eventuais pedidos de desistência, a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas publicará, **no dia 09/09/2024**, na página do IFPB, resultado final preliminar pós-análise de recursos.”

1.8 O item 6.3, constante do Edital DGEP nº 24/2024, de 26/08/2024, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“6.3 O Resultado final do processo de remoção será divulgado até o dia **10/09/2024**, na página do IFPB na rede mundial de computadores.”

1.9 O item 8.4, constante do Edital DGEP nº 24/2024, de 26/08/2024, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“8.4 Pedido de desistência será aceito em qualquer fase do processo, limitado ao dia **09/09/2024**, o qual deverá ser apresentado no próprio sistema onde ocorrerão as inscrições.”

2 DO ANEXO I

1.1. O Quadro de Distribuição de Vagas, constante do Anexo I do Edital DGEP nº 24/2024, de 26/08/2024, passa a ser o que segue:

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA REMOÇÃO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

| Código | Unidades Curriculares – UCs | Perfil – Habilitação Exigida | Campus (vaga) |
|-------------|---|---|--------------------|
| Filosofia | Filosofia e Metodologia da Pesquisa Científica e outras. | Curso de Graduação c/ Formação Pedagógica - para as disciplinas de Filosofia no Ensino Médio OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Filosofia OU Licenciatura - Filosofia. | MT (01) IP (01) |
| Filosofia | Filosofia e Metodologia da Pesquisa Científica e outras. | Licenciatura - Filosofia ou Licenciatura - Segunda Licenciatura em Filosofia | CG (01) |
| Gastronomia | Gastronomia - história e conceitos fundamentais; Habilidades básicas de cozinha; Higiene e manipulação de alimentos; Nutrição aplicada a gastronomia; Panificação; Confeitaria; Gestão gastronômica; Cozinhas | Tecnologia em Gastronomia ou Bacharelado em Gastronomia. | AR (01) |

| | | | |
|--|---|--|---------|
| | clássicas (França e Itália) e cozinhas étnicas (Ásia, Europa, América e África; Gastronomia Brasileira; Enogastronomia, eventos em gastronomia; Serviços de salão e bar, bebidas, garde manger | | |
| História | História Geral e do Brasil, Metodologia da Pesquisa Científica e Outras | Licenciatura – História ou Segunda Licenciatura em História | PF (01) |
| Informática – Perfil 1 | Algoritmos e Lógica de Programação; Informática Básica; Fundamentos da Computação; Linguagem de Marcação; Estruturas de Dados; Arquitetura de Computadores; Linguagens de Script; Interação Humano-Computador; Banco de Dados; Sistemas Operacionais; Programação Orientada a Objetos; Programação Web; Programação Paralela e Distribuída; Programação para Redes de Computadores; Análise de Projeto de Sistemas; Padrões de Projeto de Software; Gerência de Projetos de Software; Programação para Dispositivos Móveis; Empreendedorismo em Software; Sistemas Distribuídos; Qualidade e Processo de Software; Gerência e Configuração de Serviços para Internet; Introdução à Inteligência Artificial (IA); Introdução aos Robôs Móveis Autônomos; Ciências dos Dados; Internet das Coisas; Redes de Computadores; Montagem e Configuração de Microcomputadores; Instalação e Manutenção de Computadores e Periféricos; Metodologia da Pesquisa Científica e outras. | Bacharelado - Ciências da Computação OU Bacharelado - Sistemas de Informação OU Bacharelado em Engenharia da Computação OU Curso superior de tecnologia - Sistemas para Internet(+) OU Curso superior de tecnologia - Análise e Desenvolvimento de Sistemas(+) OU Curso superior de tecnologia - Sistemas de Informação(+) OU Curso superior de tecnologia - Redes de Computadores(+) OU Curso superior de tecnologia – Telemática(+) OU Licenciatura em Computação. | PF (01) |
| Infraestrutura (Design e Construção Civil) | Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico, Projeto Arquitetônico, Desenho Assistido por Computador, Desenho com a Tecnologia BIM, Representação Gráfica, Metodologia da Pesquisa Científica e outras. | Bacharelado – Arquitetura OU Curso superior de tecnologia - Design de Interiores(+) OU Bacharelado - Arquitetura e Urbanismo. | IP (01) |
| Língua Portuguesa | Língua Portuguesa e Literatura; Leitura e Produção de Textos; Redação Oficial, Metodologia do trabalho científico e outras. | Licenciatura - Língua Portuguesa OU Licenciatura - Segunda Licenciatura em Língua Portuguesa OU Licenciatura - Letras com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura - Letras Vernáculas | ES (01) |

(+) Para cada denominação de Curso Superior de Tecnologia, considerar incluídos todos os cursos vinculados à referida denominação, segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos

Superiores de Tecnologia (MEC)
AR - Campus Avançado Areia
CG - Campus Campina Grande
ES - Campus Esperança
IP - Campus Itaporanga
MT - Campus Monteiro
PF - Campus Pedras de Fogo

Vivaldo Valeriano dos Santos Neto
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas Substituto